



Construa solidariedade, fazendo crianças abrir sorrisos!

O valor da doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, respeitados aos limites legais, é integralmente deduzido do Imposto de Renda apurado na declaração anual.

Passo a passo na página da Receita (PARA QUEM DECLARA NO MODELO COMPLETO):

1. Preencha todos os seus dados e despesas
 2. Clique em resumo da Declaração (**aba esquerda**)
 3. Clique em Doações diretamente na declaração – ECA
 4. Incluir NOVO
 5. **Selecione Municipal / BA / Feira de Santana – CNPJ: 20.641.308/0001-23**
 6. Inclua o valor a ser doado. Aparecerá o valor que você pode contribuir de acordo com os cálculos feitos pelo sistema (você pode doar até o limite que aparece disponível para doação).
- Vale lembrar que este valor, ao invés de ser pago à Receita Federal, será doado ao Dispensário Santana. Assim, ao invés de pagar mais imposto, você estará doando a quem precisa!**
7. Envie a declaração para o sistema da Receita!
 8. Depois de enviada, **retome a aba a esquerda** e clique em **Imprimir/Darf - Doações diretamente na Declaração – ECA**
 9. Pague o Darf que será diretamente doado ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira de Santana, onde o Dispensário possui projetos aprovados.

10. Nos envie o Darf pago com data de pagamento até 28/04/2018 pelo e-mail dispensario@uol.com.br para que possamos identificar sua doação junto ao Fundo, em prol do Dispensário Santana, e acompanharmos o recebimento do recurso.

Ajude-nos a ajudar.

Esse é seu gesto de generosidade.

Informações:

Dispensário Santana (75) 3223-1479 / dispensario@uol.com.br

Irmã Rosa Aparecida (75) 99972-3408

Elisabete Marques (75) 99999-8815